

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 24 a 28 de junho de 2019 – Nº 360

[Suspensa recomendação do CNJ sobre necessidade de observância das decisões da Corregedoria Nacional de Justiça](#)

[STF julga constitucional limitação para compensação de prejuízos fiscais de empresas](#)

[Entidades participam de audiência de conciliação a respeito de ocupação indígena em área de proteção da hidrelétrica de Itaipu](#)

[Normas de 20 estados e do DF sobre pagamento de honorários a procuradores são objeto de ações no STF](#)

[Ministro Edson Fachin vota em processos sobre busca e apreensão no Congresso Nacional](#)

[Suspensão dispositivo de medida provisória que transferia demarcação de terras indígenas para Ministério de Agricultura](#)

[Eletrobras terá que pagar juros de 6% sobre valores de empréstimo compulsório não convertidos em ações](#)

[Terceira Seção aprova súmula sobre registro de antecedentes criminais](#)

[Ação civil pública para discutir alteração em contrato de concessão de rodovias do RS terá seguimento](#)

[Reconhecida aposentadoria especial a aeronauta que comprove exposição permanente a agentes nocivos](#)

[Viúva que sacou aposentadoria do marido depois que ele morreu deve devolver o dinheiro](#)

[É legal a contagem especial de tempo de serviço para servidor que exerceu atividade insalubre como celetista antes da Lei 8112/90](#)

[STJ sedia evento para discutir Lei Geral de Proteção de Dados e criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados](#)

[CJF institui Manual de Acessibilidade da Pessoa com Deficiência nas Edificações da JF](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)